



Número: **0800087-82.2021.8.15.1071**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60051732	21/06/2022 12:36	<u>Petição</u>	Petição
60051734	21/06/2022 12:36	<u>2810288_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
60051735	21/06/2022 12:36	<u>2810288_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
60051737	21/06/2022 12:36	<u>2810288_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2022 12:36:41
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062112363817800000056804837>
Número do documento: 22062112363817800000056804837

Num. 60051732 - Pág. 1

CÁLCULO EXECUÇÃO ATUALIZADA

4.033,55 até 18/05

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES NA DATA INICIAL, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO A TÉ ABRIL E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JUNHO
Valor Nominal	R\$ 4.033,55
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2022 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/05/2022 a 30/06/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,017100
Percentual correspondente	31 dias	1,710000 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 4.102,52
Juros(43 dias-1,00000%)	(+)	R\$ 41,03
Sub Total	(=)	R\$ 4.143,55
Valor total	(=)	R\$ 4.143,55





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1100111531909			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
10/06/2022	2810288	13/06/2022	2191	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JACARAU	VARA UNICA	08000878220218151071	TRIBUNAL DE JUSTICA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
NOME DO RÉU/IMPETRADO				RÉU	4143,55		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA				Jurídico			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
9682092F61933520				Física	10471861448		



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2022 12:36:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062112364171700000056804840>
Número do documento: 22062112364171700000056804840

Num. 60051735 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08000878220218151071

COMPREV SEGURADORA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento** da **liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a CONVERGÊNCIA entre as partes, pois foi pago o valor da execução atualizado até o mês do depósito judicial, posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 17 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2022 12:36:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062112364233200000056804842>
Número do documento: 22062112364233200000056804842

Num. 60051737 - Pág. 1